

Fronteira – MG, 29 de março de 2022

Ofício: 37/2022

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: EMEI Turma da Mônica

Assunto: Evasão escolar e Faltas injustificadas

Cópia

RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO

A equipe psicossocial da Secretaria de Educação de Fronteira vem através deste oferecer informações sobre a demanda referente à evasão escolar da criança **Eduarda Lais Gonçalves de Araújo** filha de **Catielen Naine de Queiroz Gonçalves e Edvaldo Luís dos Santos de Araújo**.

Na presente data realizamos visita domiciliar e fomos recepcionados pelo Sr. Edvaldo pai de Eduarda, o responsável relatou que a filha desde o início desse ano tem se queixado de dores específicas e que até a presente data os profissionais que realizaram atendimento médico ainda não fecharam um diagnóstico assertivo da condição da criança. Edvaldo relatou que desde o inicio dos desconfortos físicos de Eduarda foram cogitadas diversas hipóteses sobre sua condição de saúde, entre elas contaminação pelo COVID 19, possível pneumonia e a mais recente que se refere a uma suposta infecção de urina, frequentemente Eduarda apresenta estado febril e dores na cabeça e no abdômen, o pai da criança relatou que deseja leva-la até o município de Tanabi/SP (onde possuem referência familiar) para que seja realizada uma avaliação mais precisa sobre a condição de saúde da sua filha.

Orientamos o genitor sobre as consequências das faltas frequentes ressaltando a condição de bloqueio que deverá ser aplicada no mês de Maio/2022 pelo governo federal no Auxílio Brasil, programa o qual a família é beneficiária.

Edvaldo relatou que tem consciência das faltas escolares recorrentes da filha e que presando pela saúde e bem estar de Eduarda enfatizou não tem encaminhado a criança para a escola, porém disse estar em posse dos atestados médicos.

Encerramos o atendimento ressaltando o quanto é importante ter um diagnóstico concreto da demanda de saúde de Eduarda visando oferecer o tratamento de forma eficiente e satisfatória.

*Recebido
30/03/2022*

A EPSE colocou-se a disposição para realizar outros atendimentos e intervenções no âmbito familiar que se fizerem necessários.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuaní Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/MG: 0174- SEC